



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 18.399, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA CONSTANTE NO DECRETO Nº 17.077/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a alteração promovida na Lei Complementar nº 148/2022 pela Lei Complementar nº 165/2025, que modificou a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Decreto nº 17.077/2025 à legislação vigente;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação do cargo ocupado pelo Senhor **HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS**, nomeado por meio do Decreto nº. 17.077/2025, passando a constar como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em conformidade com a redação atual da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 17.077/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal